

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR 88.212.113/1191-74	SES 00187561/2023 31/08/2023	Avenida Centenário, 5650, Próspera, Sala 01, Criciúma/SC CEP: 88815-000	3030 (três mil e trinta) comprimidos/cápsulas/mês de isotretinoína 100 (cem) comprimidos/cápsulas/mês de tretinoína 60 (sessenta) comprimidos/cápsulas/mês de acitretina
---	------------------------------	---	---

Cod. Mat.: 936114

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR000956.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Congregação das Servas de Maria Reparadoras, mantenedora do Hospital Nossa Senhora das Dores, com sede no município de Capinzal. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção para o Hospital Nossa Senhora das Dores, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012117, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE021929, de 31/08/2023, constante no processo SCC 11731/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 31 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Aparecida Mesquita de Oliveira, pela Congregação. Cod. Mat.: 935991

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO N.º 006/2023 LAQUEADURA TUBÁRIA E VASECTOMIA

Processo SES 172458/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, autoriza o Credenciamento do **Imigrantes Hospital e Maternidade, CNPJ 28.700.530/0020-24, CNES 9543856**, localizado no município de Brusque - SC a realizar Procedimentos de **LAQUEADURA TUBÁRIA (código 19.01) e VASECTOMIA (código 19.02)**, em pacientes do SUS, conforme Portaria do Ministério da Saúde, SAS nº 48, de 11/02/99, Deliberação nº 387/CIB, de 27/07/2023. O presente ato tem efeito a partir de sua publicação no DOE – Diário Oficial do Estado e terá validade enquanto vigorar o referido Convênio. O pagamento pelo serviço prestado será realizado pelo SIH - Sistema de Informações Hospitalares do SUS.

Florianópolis, 04 de setembro de 2023.

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 936065

Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 2023TN000968

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES/SC. **CONVENIENTE:** Sociedade de Educação N. S. Auxiliadora Ltda (UNIFACVEST) **OBJETO:** visa o desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização de programas de estágio supervisionado curricular obrigatório e aulas práticas nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde/SC, de estudantes matriculados e com frequência efetiva no curso de Graduação em Medicina (quando aprovado pelo MEC) regulamentados pela Sociedade de Educação N. S. Auxiliadora Ltda (UNIFACVEST), visando o aprendizado de competências próprias de atividade profissional e a contextualização curricular, possibilitando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o presente termo terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data da sua assinatura. **DATA:** 05 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES/SC e Geovani Broering pela Sociedade de Educação N. S. Auxiliadora Ltda (UNIFACVEST).

Cod. Mat.: 936105

PORTARIA N. 489 de 04/09/2023

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, publicada no DOE-SC n. 21.266, resolve: PRORROGAR de acordo com o artigo 15, §2º da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 325/2023/SES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.054 de 06/07/2023, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar**

Sumário nos autos do Processo SES Nº 51048/2023, a contar de 04/09/2023.

LEONARDO MATOS DA LUZ

Corregedor

Cod. Mat.: 935944

PORTARIA nº 817, de 04/09/2023.

Dispõe sobre a atualização da Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde do Hospital Doutor Waldomiro Colautti no Estado de Santa Catarina.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e, Considerando a desatualização da Portaria Nº 345 de 26 de abril de 2019, que implementou a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, hoje denominada Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde no Hospital Doutor Waldomiro Colautti;

Considerando a necessidade de atualização da referida Comissão, para estabelecer e implementar medidas de prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à Saúde no Hospital Doutor Waldomiro Colautti, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Controle de Infecções Relacionada à Assistência à Saúde do Hospital Doutor Waldomiro Colautti.

Art. 2º - A composição da Comissão de Controle de Infecções Relacionada à Assistência à Saúde do Hospital Doutor Waldomiro Colautti passará a ser composta pelos seguintes profissionais:

- Aclair Cesar Cabana, matrícula: 652378-1-02;
- Carla Andressa Brick, matrícula: 981225-0-01;
- Clarice Elisa da Silva Chaves Calderon, matrícula: 377265-9-03;
- Claudete Mioranza, matrícula: 382910-3-01;
- Daniela Juliana Avi, matrícula: 663175-4-01;
- Flavia Cristina Alves Felício, matrícula: 978896-0-01;
- Heloísa Pereira de Jesus, matrícula: 658682-1-01;
- Lizandro Frainer Furlani, matrícula: 663277-7-02;
- Pietra Isabella Venturi – Laboratório Microbiologia;
- Regiane Borges, matrícula: 379808-9-03;
- Rosangela Lira Cruz, matrícula: 617318-7-05;
- Sueli Back Hermann, matrícula: 979888-9-01.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 935878

PORTARIA Nº 821, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, e CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira; a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023; a Portaria nº 818, de 04 de setembro de 2023, que dispõe sobre a transferência da assistência financeira complementar do Ministério da Saúde destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e estabelece outras providências, **RESOLVE:**

Art. 1º - Divulgar a relação de estabelecimentos elegíveis para o recebimento da assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e os respectivos valores destinados a cada um, conforme relatório e cálculo extraído do Sistema InvestSUS, do Fundo Nacional de Saúde.

§1º Para os fins desta Portaria, consideram-se estabelecimentos elegíveis aqueles que atendem os requisitos estabelecidos na Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e na Portaria SES/SC nº 818/2023.

§2º A relação dos estabelecimentos considerados elegíveis consta no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - A assistência financeira de que trata esta Portaria refere-se às competências maio, junho, julho e agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de setembro de 2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde.

ANEXO I

CNES	NOME	R\$ Mês Maio	R\$ Mês Junho	R\$ Mês Julho	R\$ Mês Agosto	R\$ Soma 4 Meses
0061271	HEMOSER CLINICA DE HEMODIALISE LTDA	1.844,96	1.844,96	1.844,96	1.844,96	7.379,84

2300435	HOSPITAL FREI ROGERIO	18.584,17	18.584,17	18.584,17	18.584,17	74.336,68
2301830	HOSPITAL MAICE	151.849,36	151.849,36	151.849,36	151.849,36	607.397,44
2302101	HOSPITAL HELIO ANJOS ORTIZ	52.645,59	52.645,59	52.645,59	52.645,59	210.582,36
2302500	HOSPITAL SALVATORIANO DIVINO SALVADOR	142.244,22	142.244,22	142.244,22	142.244,22	568.976,88
2302748	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CECILIA	30.953,22	30.953,22	30.953,22	30.953,22	123.812,88
2305097	HSS HOSPITAL SAO SEBASTIAO	11.883,23	11.883,23	11.883,23	11.883,23	47.532,92
2305534	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	25.763,95	25.763,95	25.763,95	25.763,95	103.055,80
2377187	HOSPITAL VIDAL RAMOS	6.458,55	6.458,55	6.458,55	6.458,55	25.834,20
2377225	HOSPITAL DE POUSO REDONDO	13.984,85	13.984,85	13.984,85	13.984,85	55.939,40
2377330	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA AUXILIADORA	15.520,28	15.520,28	15.520,28	15.520,28	62.081,12
2377373	HOSPITAL TROMBUDO CENTRAL	20.282,22	20.282,22	20.282,22	20.282,22	81.128,88
2377462	SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE SAO JOSE	11.477,59	11.477,59	11.477,59	11.477,59	45.910,36
2377829	HOSPITAL BOM JESUS	50.978,55	50.978,55	50.978,55	50.978,55	203.914,20
2378108	HOSPITAL MONDAI	15.373,96	15.373,96	15.373,96	15.373,96	61.495,84

2378116	ASSOCIACAO BENEFICIENTE HOSPITAL SAO LUCAS	7.561,73	7.561,73	7.561,73	7.561,73	30.246,92
2378140	HOSPITAL DE TUNAPOLIS	12.040,08	12.040,08	12.040,08	12.040,08	48.160,32
2378167	HOSPITAL SANTA CASA RURAL	13.598,81	13.598,81	13.598,81	13.598,81	54.395,24
2378213	HOSPITAL PALMA SOLA	18.620,50	18.620,50	18.620,50	18.620,50	74.482,00
2378876	FUNDACAO MEDICA	16.711,04	16.711,04	16.711,04	16.711,04	66.844,16
2379333	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	221.276,78	221.276,78	221.276,78	221.276,78	885.107,12
2380331	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	7.889,14	7.889,14	7.889,14	7.889,14	31.556,56
2386038	HOSPITAL DE RIO FORTUNA	9.870,93	9.870,93	9.870,93	9.870,93	39.483,72
2411164	HOSPITAL SANTA LUZIA DE DEOLINDO JOSE BAGGIO	23.249,09	23.249,09	23.249,09	23.249,09	92.996,36
2411296	UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE XANXERE LTDA	3.625,28	3.625,28	3.625,28	3.625,28	14.501,12
2411393	HOSPITAL REGIONAL SAO PAULO ASSEC	148.803,20	148.803,20	148.803,20	148.803,20	595.212,80
2411415	HOSPITAL FREI BRUNO	26.799,04	26.799,04	26.799,04	26.799,04	107.196,16
2418304	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	23.660,78	23.660,78	23.660,78	23.660,78	94.643,12
2419378	HOSPITAL DE CARIDADE SAO ROQUE	2.414,71	2.414,71	2.414,71	2.414,71	9.658,84
2521725	CLINICA RIM E VIDA	10.432,03	10.432,03	10.432,03	10.432,03	41.728,12
2537826	HOSPITAL DE PINHALZINHO	36.067,92	36.067,92	36.067,92	36.067,92	144.271,68
2537958	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAUDE CORONEL FREITAS	14.868,59	14.868,59	14.868,59	14.868,59	59.474,36
2538148	HOSPITAL NOVA ERECHIM	9.472,98	9.472,98	9.472,98	9.472,98	37.891,92
2538180	HOSPITAL SAO JOSE DE MARAVILHA	45.399,84	45.399,84	45.399,84	45.399,84	181.599,36

2543044	HOSPITAL SAO BRAZ	117.494,78	117.494,78	117.494,78	117.494,78	469.979,12
2543486	CLINICA RENAL DO EXTREMO OESTE LTDA	699,33	699,33	699,33	699,33	2.797,32
2550962	HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA	19.315,03	19.315,03	19.315,03	19.315,03	77.260,12
2553066	HOSPITAL DE MODELO	11.670,03	11.670,03	11.670,03	11.670,03	46.680,12
2553155	HOSPITAL DA FUNDACAO	8.477,36	8.477,36	8.477,36	8.477,36	33.909,44
2553163	FUNDACAO MEDICA ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL	10.511,44	10.511,44	10.511,44	10.511,44	42.045,76
2560771	HOSPITAL UNIVERSITARIO SANTA TEREZINHA	211.713,71	211.713,71	211.713,71	211.713,71	846.854,84
2626659	HOSPITAL SAO JOSE DE TIJUCAS	26.141,61	26.141,61	26.141,61	26.141,61	104.566,44
2652099	HOSPITAL SAO CRISTOVAO	11.044,19	11.044,19	11.044,19	11.044,19	44.176,76
2660717	HOSPITAL SAO BENEDITO	5.250,86	5.250,86	5.250,86	5.250,86	21.003,44
2664984	HOSPITAL PALMITOS	24.897,33	24.897,33	24.897,33	24.897,33	99.589,32
2664992	HOSPITAL SAO LUIZ	15.120,31	15.120,31	15.120,31	15.120,31	60.481,24
2665883	HOSPITAL SANTA TERESINHA	25.059,70	25.059,70	25.059,70	25.059,70	100.238,80
2691566	HOSPITAL SAO PEDRO	10.254,90	10.254,90	10.254,90	10.254,90	41.019,60
2691876	HOSPITAL IZOLDE HUBNER DALMORA	28.062,39	28.062,39	28.062,39	28.062,39	112.249,56
5749018	INSTITUTO SANTE HOSPITAL SA-GRADA FAMILIA ITAPIRANGA	25.296,86	25.296,86	25.296,86	25.296,86	101.187,44
7274351	AFSC	34.028,19	34.028,19	34.028,19	34.028,19	136.112,76
TOTAL		1.807.245,19	1.807.245,19	1.807.245,19	1.807.245,19	7.228.980,76

Cod. Mat.: 936401

SEGURANÇA PÚBLICA

RELATÓRIO Nº 08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, conferidas na LC nº 741 de 12/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.040, de 19/06/2019, alterada pela MP nº 257 de 23/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.966, de 23/02/2023 e tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto nº 650/2020, comunica o pagamento de diárias e pernoites do mês de **AGOSTO** de 2023 aos servidores abaixo relacionados:

Servidor:	Matrícula	Diária:	Pernoite:	Valor (R\$):	Motivo:
Adenilson Rodrigues	923249-0-01	1,0		55,00	OM
Adenilson Rodrigues	923249-0-01	1,0		110,00	OM
Alessandro Marques	920229-3	0,5	1,0	510,00	OM
Alessandro Marques	920229-3	0,5	1,0	510,00	OM
Antonio Carlos Fernandes	190719-0	1,0		110,00	RS
Antonio Carlos Fernandes	190719-0	0,5		55,00	RS
Antonio Carlos Fernandes	190719-0	1,0		110,00	RS

Carlos Antonio de Souza Caldas	294468-5	1,0		110,00	RS
Daniel Nunes da Silva	925836-3	0,5	2,0	518,00	AS
Daniel Nunes da Silva	925836-3	1,0		220,00	AS
Daniel Nunes da Silva	925836-3	1,0	2,0	858,00	AS
Daniel Nunes da Silva	925836-3	1,0		340,00	AS
Daniel Nunes da Silva	925836-3	0,5		78,00	AS
Daniel Nunes da Silva	925836-3	0,5	1,0	298,00	AS
Diogo Malinowski Vargas	605361-1	0,5	2,0	495,00	RS
Diogo Malinowski Vargas	605361-1		1,0	220,00	OM
Diogo Malinowski Vargas	605361-1	1,0		110,00	AS
Diogo Malinowski Vargas	605361-1	0,5	1,0	275,00	OM
Douglas Oliveira Nunes da Silva	913647-6	1,0		110,00	MT

Eduardo Jacques da Luz	9274286-01	1,0		100,00	OM
Fernando Henrique da Silveira	294468-5	1,0		110,00	OM
Freiberguer Rubem do Nascimento	0716949/3-01	0,5		170,00	OM
Freiberguer Rubem do Nascimento	0716949/3-01	0,5	1,0	510,00	OM
Freiberguer Rubem do Nascimento	0716949/3-01	0,5		170,00	OM
Freiberguer Rubem do Nascimento	0716949/3-01	1,0		340,00	OM
Freiberguer Rubem do Nascimento	0716949/3-01	1,0	2,0	1.350,00	OM
Freiberguer Rubem do Nascimento	0716949/3-01	1,0		340,00	OM
Freiberguer Rubem do Nascimento	0716949/3-01	1,0		340,00	OM